

Decreto nº 2.330, de 09 de setembro de 2009.

Regulamenta as disposições da Lei 2.994 de 13 de julho de 2009 (Código de Posturas do Município de Taquari e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Grande do Sul.

Considerando, as disposições contidas no Código de Posturas Municipal;

Considerando, a necessidade de regulamentar e disciplinar as disposições contidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica especificada a graduação de gravidade das multas por infração ao Código de Posturas Municipal, conforme o Anexo 1 deste Decreto, em conformidade com os valores expressos na Lei nº 3.016, de 09 de setembro de 2009.

§1º A graduação das multas poderá sofrer alterações, caso seja consideradas de maior gravidade do que previsto neste instrumento, desde justificado pelo Órgão Fiscalizador e após alteração por decreto.

Art. 2º O Termo de Notificação (modelo 1), constante no anexo 2, será utilizado, sempre que for necessário realizar a notificação dos estabelecimentos que se encontrarem em desacordo com a Legislação pertinente.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 03 (três vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências Legais;

§ 2º Havendo recusa do autuado em assinar o Termo de Notificação, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que realizou a notificação.

Art. 3º O Termo de Notificação (modelo 2), constante no anexo 3, será utilizado, sempre que for necessário realizar a notificação dos estabelecimentos que se encontrarem em desacordo com a Legislação pertinente.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 03 (três vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências Legais;

§ 2º Havendo recusa do autuado em assinar o Termo de Notificação, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que realizou a notificação.

Art. 4º O Auto de Infração e Imposição de Multa, constante no anexo 4, será utilizado, sempre que for necessário para determinar a infração e impor multas, por descumprimento a Legislação vigente.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 03 (três vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências legais;

§ 2º É obrigatória a assinatura do autuado como recebedor do Auto de Infração e Imposição de Multa. Havendo recusa assinar o Termo por parte do autuado, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que lavrou o termo.

Art. 5º O Termo de Suspensão de Atividades, constante no anexo 5, será utilizado, sempre que for necessário suspender as atividades do estabelecimento, para fins de regularização, por descumprimento a Legislação vigente.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 03 (três vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências legais;

§ 2º É obrigatória a assinatura do autuado como recebedor do Termo de Suspensão de Atividades. Havendo recusa assinar o Termo por parte do autuado, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que lavrou o termo.

Art. 6º O adesivo do Termo de Suspensão de Atividades, constante no Anexo 6, será fixado no estabelecimento e somente poderá ser retirado pelo Órgão Fiscalizador, após a regularização as infrações apontadas pelo auto de suspensão de atividades.

Parágrafo Único – Sendo retirado o Termo de Suspensão fixado pelo Órgão Fiscal, por parte do autuado, o mesmo responderá conforme previsto na Legislação vigente, tanto administrativamente como civil e criminal.

Art. 7º O Termo de Fechamento e/ou Encerramento de Atividades, constante no anexo 7, será utilizado, sempre que for necessário fechar e/ou encerrar as atividades do estabelecimento, por descumprimento a Legislação Vigente, até sua regularização.

§ 1º - O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 03 (três vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências legais;

§ 2º É obrigatória a assinatura do autuado como recebedor do Termo de Fechamento e/ou Encerramento de Atividades. Havendo recusa assinar o Termo por parte do autuado, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que lavrou o termo.

Art. 8º O adesivo do Termo de Fechamento e/ou encerramento de atividades, constante no Anexo 8, será fixado no estabelecimento e somente poderá ser retirado pelo Órgão Fiscalizador, após a regularização as infrações apontadas pelo auto de suspensão de atividades.

§ 1º Será utilizado para lacrar o estabelecimento lacre plástico ou metálico, identificado por numeração própria que constará nos termos de fechamento ou encerramento de atividades, em sua(s) porta(s) de acesso(s), conforme Anexo 9.

§ 2º Será utilizada para lacrar o estabelecimento fita adesiva zebreada, em sua(s) porta(s) de acesso(s), conforme Anexo 10.

§ 3º Havendo uma única porta de acesso, comum ao estabelecimento e a moradia familiar, ficará dispensado do sistema de lacre, porém com o Termo de Fechamento será fixado na porta de acesso.

Parágrafo Único – Sendo retirado o Termo de Fechamento ou o sistema de lacres previstos nos §1º e 2º, fixados pelo Órgão Fiscal, por parte do autuado, o mesmo responderá conforme previsto na Legislação vigente, tanto administrativamente como civil e criminalmente.

Art. 9º O Termo de Apreensão de Mercadorias e/ou documentos, constante no anexo 11, será utilizado, sempre que for necessário realizar a apreensão de documentos ou de mercadorias que se encontrarem em desacordo com a Legislação pertinente.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 04 (quatro vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências Legais;

IV) A quarta via ficará em poder do Fiel Depositário

§ 2º Havendo recusa do autuado em assinar o Termo de Apreensão de Mercadorias e/ou documentos, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que realizou a apreensão.

Art. 10 O Termo de Recebimento como Fiel Depositário de Mercadorias e/ou documentos, constante no anexo 12, será utilizado, sempre que forem necessário depositar em local próprio ou determinado pelo Órgão da Fiscalização competente, os documentos ou mercadorias apreendidas.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 04 (quatro vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via ficará em poder do Fiel Depositário;

IV) A quarta via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências legais;

§ 2º É obrigatória a assinatura do Fiel Depositário. Havendo recusa assinar o Termo por parte do autuado, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que realizou a apreensão.

Art. 11 O Termo de Liberação de Mercadorias e/ou documentos, constante no anexo 13, será utilizado, sempre que for necessário liberar os documentos ou mercadorias apreendidas e/ou depositadas em local próprio ou determinado pelo Órgão da Fiscalização, quando cumpridas as exigências legais.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 04 (quatro vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via entregue ao Fiel Depositário;

IV) A quarta via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências legais;

§ 2º É obrigatória a assinatura do autuado como recebedor. Havendo recusa assinar o Termo recebimento por parte do autuado, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que realizou a devolução dos documentos e ou mercadorias.

Art. 12 O Termo de Doação de Mercadorias Apreendidas, constante no anexo14, será utilizado, sempre que for necessário doar os gêneros alimentícios perecíveis e em condições sanitárias de consumo a instituições assistenciais.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 04 (quatro vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via entregue ao Fiel Depositário se for o caso;

IV) A quarta via ficará em poder da instituição beneficiada.

§ 2º É obrigatória a assinatura do Fiscal da Vigilância Sanitária atestando as condições de consumo dos gêneros alimentícios doados, bem como o recebimento do responsável pela entidade ou instituição beneficiada pela doação.

Art. 13 O Termo de Apreensão de Animais, constante no anexo 15, será utilizado, sempre que for necessário realizar a apreensão de animais que se encontrarem em desacordo com a Legislação pertinente.

§ 1º O termo a que se refere o “caput” deste artigo será emitido em 04 (quatro vias) carbonadas.

I) A primeira via será entregue ao autuado;

II) A segunda via ficará em poder do Setor de Fiscalização para controle;

III) A terceira via ficará em poder do Setor de Fiscalização para as providências legais;

IV) A quarta via ficará em poder órgão depositário, instituição ou vendedor em hasta pública.

§ 2º Havendo recusa do autuado em assinar o Termo de Apreensão de Mercadorias e/ou documentos, o mesmo deverá ser assinado por (02) duas testemunhas qualificadas, ainda assim, se houver negativa por parte destes, o documento será validado pela assinatura do fiscal que realizou a apreensão.

Art. 14 Será utilizado o anexo 16, para requerer Alvará de Licença para Ocupação e/ou uso do solo em vias ou logradouros públicos ou Alvará de Licença para publicidade, em uma via, desde que já recolhidas à taxa devida junto a Tesouraria Municipal, para resposta ao requerimento.

Art. 15 Será emitido pelo Setor de Fiscalização, o anexo 17, após o pagamento da taxa de Licença para Ocupação e/ou uso do solo em vias ou logradouros públicos, junto a Tesouraria, de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal e suas alterações, na Lei 1720/1997, com fundamento na LC 116 e Legislação Complementar.

Art. 16 Será emitido pelo Setor de Fiscalização, o anexo 18, após o pagamento da taxa de Licença para Publicidade, junto a Tesouraria, de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal e suas alterações, na Lei 1720/1997, com fundamento na LC 116 e Legislação Complementar.

Art. 17 O Alvará de Funcionamento e Localização, será emitido uma única vez, tendo caráter permanente (Anexo 19), e será emitido depois de comprovada a quitação do mesmo junto a Tesouraria.

§ 1º Para novas empresas o Alvará de Funcionamento e Localização, será emitido desde que satisfeitas todas as exigências previstas no Código Tributário Municipal e suas alterações, na Lei 1720/1997, com fundamento na LC 116 e Legislação Complementar e na Lei 2994 de 13 julho de 2009.

§ 2º Havendo alteração em quaisquer das características do Alvará concedido inicialmente, o mesmo deverá devolver o alvará e solicitar um novo.

Art. 18 Ficam aprovados os modelos de formulários que integram o presente Decreto.

Art. 19 Havendo necessidade de inclusão de novos procedimentos normativos ou de controle visam aprimorar o cumprimento da Lei 2994 de 13 de julho de 2009, serão regulamentados por decreto.

Art. 20 Autoriza os órgãos fiscalizadores, solicitar auxílio de força policial para cumprir o previsto legislação ou em caso de resistência que possa colocar em risco os agentes municipais encarregados de cumprir a decisão.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de setembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Anexo 1

Artigos da Lei n° 2994/2009 - Código de Posturas Municipal	Mínima	Média	Máxima
Art. 5º, § 1º, 2º, 3º, 4º e 6º;		x	
Art. 6º, II;		x	
Art. 6º, I, III, IV, V, VI, VII e VIII;			x
Art. 7º “caput” e § Único;		x	
Art. 9º “caput” e § Único;			x
Art. 10º;			x
Art. 11º;			x
Art. 12º	x		
Art. 13º “caput” e § 1º e 2º;			x
Art. 14º	x		
Art. 15º;			x
Art. 16º, I, II, III, IV, V e VI;		x	
Art. 17º;		x	
Art. 18º;		x	
Art. 19 “caput” e § Único;		x	
Art. 20º, I, II e III, §1º e 2º;			x
Art. 21º, I; II e III		x	
Art. 22º “caput” e § 2º;			x
Art. 23º;			x
Art. 24º § Único;			x
Art. 25º “caput”, § 1º, 2º e 3º			x
Art. 26º “caput”, § 1º e 2º			x
Art. 28º, I, II e III			x
Art. 29º		x	
Art. 30º			x
Art. 31º, I, II, III e IV, § 1º, 2º e 3º;			x
Art. 32º “caput”, § 1º, 2º e 3º		x	
Art. 33º “caput” e § Único;			x
Art. 34º “caput”, § 1º e 2º;			x
Art. 36º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX;			x
Art. 37º “caput” e § Único;			x
Art. 38º, I, II, III, IV, V, VI e VII;			x
Art. 39º		x	
Art. 40º § Único;			x
Art. 41º	x		

Art. 42°		x	
Art. 43°		x	
Art. 44°		x	
Art. 45° I, II, III, IV e V;			x
Art. 46°		x	
Art. 47°, I, II, III, IV e V;		x	
Art. 48° “caput” e § Único;			x
Art. 49°		x	
Art. 50° “caput” e § 1° e 2°;		x	
Art. 51°		x	
Art. 52° “caput” e § Único;		x	
Art. 53°, § 1° e 2°;			x
Art. 54°			x
Art. 55°			x
Art. 56°			x
Art. 57°			x
Art. 58° “caput” e § 1°;			x
Art. 59° “caput” e § Único;			x
Art. 60°			x
Art. 61°			x
Art. 63° “caput”;		x	
Art. 64° “caput”;		x	
Art. 65°		x	
Art. 66°		x	
Art. 67°		x	
Art. 68°		x	
Art. 69°		x	
Art. 70°			x
Art. 71°		x	
Art. 73°		x	
Art. 74°			x
Art. 75° “caput”;			x
Art. 76°, § 1° e 3°;			x
Art. 77° “caput” e § Único;			x
Art. 78° “caput”;			x
Art. 79° “caput” e § 1° e 2°			x
Art. 80° “caput”;		x	
Art. 81° “caput”;		x	
Art. 82°		x	

Art. 83 “caput” e § Único;			x
Art. 84° “caput” e § 1º, 2º e 3º;			x
Art. 85° “caput” e § 1º e 2º;		x	
Art. 89º I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII		x	
Art. 92° “caput”;		x	
Art. 95°			x
Art. 96° “caput”;		x	
Art. 97°, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º;		x	
Art. 98°, I e II e § Único;		x	
Art. 99° “caput” e § 1º e 2º;		x	
Art. 100°			x
Art. 101°		x	
Art. 102°, § Único;		x	
Art. 104° “caput”		x	
Art. 105° “caput”, § Único;		x	
Art. 106° “caput” e § Único;			x
Art. 109° “caput”, § 3º,			x
Art. 112°			x
Art. 113°	x		
Art. 114° “caput” e § Único;			x
Art. 115°, I e II e § Único;			x
Art. 117°, § 1º e 2º.		x	
Art. 118°		x	
Art. 119°, I, III, IV, V, VI e VII;		x	
Art. 121°, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º;		x	
Art. 122°		x	
Art. 124°, § 2º, I, II, III, IV, V, VI e VII;			x
Art. 126°			x
Art. 127°, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX;		x	
Art. 128°		x	
Art. 129°		x	
Art. 132°, I, II e III;			x
Art. 139° “caput” e § Único;	x		
Art. 139° § Único;			x
Art. 140°			x
Art. 141°			x
Art. 147°, I; II e III,	x		
Art. 151° “caput”;			x
Art. 152° “caput” e § 1º, 2º, 3º e 4º;			x

Art. 153° “caput” e § 1°;			x
Art. 154°			x
Art. 155° e § Único;			x
Art. 156°			x
Art. 157°			x
Art. 158° “caput”; I, II, III, IV, V e VI, § 1°, 2°, 3°, 4° e 5°			x
Art. 167° § 2°	x		

Anexo 2
NOTIFICAÇÃO N°/.....

NOTIFICADO:

Nome/Razão Social
CNPJ/CPF: I.E./R.G.....
Endereço:.....
Bairro:.....
Atividade:
.....
.....

HORÁRIO:

Pela presente ficam Vs. Sas. Notificadas, em conformidade com o(s) Art.(s).....
..... para:

- Encerrar imediatamente a atividade.**
- Solicitar Alvará de Funcionamento e Localização.**
- Manter seu estabelecimento fechado até a devida regularização.**

Para inclusão no cadastro fiscal do município, apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento Ficha Cadastral
- Cópia do RG e CPF (dos sócios) Comprovante Registro na Junta Comercial
- Comprovante Registro na Receita Federal Comprovante Registro na Receita Estadual
- Comprovante de Endereço (água,telefone) Contrato de locação
- Autorização do proprietário Contrato de compra e venda
- Cópia da Carteira de Registro no Conselho da Classe da atividade a ser exercida
- Cópia do Certificado do Curso da atividade a ser exercida
- Alvará Sanitário: Municipal Estadual
- Licença Ambiental: Municipal Estadual
- Alvará do Corpo de Bombeiros
- Pagamento das taxas correspondentes
-

O não atendimento da presente implica nas demais penalidades cabíveis, conforme dispõe o(s) Art.(s).....da Lei.....

Taquari, de de

Fiscal
Matricula

Notificado:
CPF:
RG:

Testemunhas:

Nome:	Assinatura	CPF	RG
.....
.....

Anexo 3
NOTIFICAÇÃO N°/.....

NOTIFICADO:

Nome/Razão Social
CNPJ/CPF: I.E./R.G.....
Endereço:.....
Bairro:.....
Atividade:
.....
HORÁRIO:

Pela presente ficam Vs. Sas. Notificadas, em conformidade com o(s) Art.(s)..... para:

- no prazo de (.....)
- Imediatamente
-
- limpar terreno de sua propriedade, cadastro n°..... localizado na rua/av..... Bairro conforme Lei Art.(s).....
- desobstruir/desembaraçar o trânsito de pedestres/veículos conforme Lei Art.(s).....
- remover meio de publicidade em desacordo conforme Lei Art.(s).....
- encerrar atividade realizada em local não permitido conforme Lei Art.(s).....
- conforme Lei Art.(s).....
- conforme Lei Art.(s).....
- conforme Lei Art.(s).....
- conforme Lei Art.(s).....

O não atendimento da presente implica nas demais penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

Taquari, de de

Fiscal
Matricula

Notificado:
CPF:
RG:

Testemunhas:

Nome:	Assinatura	CPF	RG
.....
.....

Anexo 4
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº _____

AUTUADO (A):

Nome:
CNPJ/CPF.....Inscr. EstadualL/RG.....
Endereço:
Bairro:
LOCAL DA AUTUAÇÃO:
.....

INFRAÇÃO

ÀS horas do dia de de, eu
....., Fiscal da Prefeitura de Taquari, constatei Infração ao
disposto nos artigos da Lei

PENALIDADE OU MULTA

Embasado na Legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$......
(.....), conforme.....
..... da Lei,

OBSERVAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator que:

O prazo para defesa mediante prova de alegações é de dias, contados a partir da presente data, e decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independente das demais sanções previstas na legislação vigente, além da possibilidade de alienação pública dos objetos apreendidos, para custear as penalidades.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nº do processo _____ / _____ Nº da notificação _____ / _____

FISCAL
Matricula

AUTUADO (A).....
CNPJ/CPF:
R.G.:.....

Testemunhas:

Nome	Assinatura	CPF	RG
.....
.....

Anexo 5

TERMO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES N° _____

LOCAL DA OCORRÊNCIA

Rua/Av: _____ N° _____

Complemento: _____ Bairro _____

Município: _____ N° do Cadastro _____

DADOS DO ESTABELECIMENTO OU PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ/CPF: _____ RG _____ Telefone: _____

Rua/Av: _____

Complemento: _____ ALVARÁ N° _____

Bairro: _____ Município: _____

TIPO DE ATIVIDADE: _____

RELATO DO FATO E DO ATO

O município de Taquari, através do(s) Agente(s) Fiscal(is) abaixo identificado(s), constatou (constataram) que:

DISPOSITIVO LEGAL:

Intimamos a regularizar sua situação junto ao município devendo para isso manter suspensas as atividades de seu estabelecimento por _____ dias. O não cumprimento sujeitará o fechamento e/ou cassação do Alvará de Funcionamento, bem como as demais sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Do que consta, os Agentes Fiscais municipais abaixo identificados e qualificados datam e lavram o presente termo de suspensão de atividades em três vias de igual teor, ficando uma em poder do Proprietário ou responsável, que deverá regularizar-se junto a Prefeitura Municipal, num prazo não superior a 10 dias da sua ciência, sob pena de fechamento e/ou cassação do Alvará de Funcionamento e cominações de demais sanções, administrativas e/ou legais cabíveis.

Agente Fiscal
Matricula.....

Proprietário

Nome: _____
CPF: _____
RG:

Taquari, _____ de _____ de _____

Agente Fiscal
Matricula

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____
RG:

Nome: _____
CPF: _____
RG:

Anexo 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA**

TERMO DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

O Município de TAQUARI, de acordo com o disposto no(s) Artigo(s) da Lei Municipal nº 2994 de 13 de julho de 2009, determina a suspensão de atividades deste estabelecimento por _____ (.....) dias, conforme o Termo de Suspensão nº de/...../.....

Taquari,..... de de

Fiscal

O presente termo somente pode ser retirado pelo Órgão Fiscalizador, sob pena de enquadramento na Legislação Vigente.

Documento adesivo

Anexo 7
TERMO DE FECHAMENTO E/OU ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Nº _____
LACRE Nº _____

LOCAL DA OCORRÊNCIA

Rua/Av: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro _____
Município: _____ Nº do Cadastro _____

DADOS DO ESTABELECIMENTO OU PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome ou Razão Social: _____
CNPJ/CPF: _____ RG _____ Telefone: _____
Rua/Av: _____ Complemento: _____
ALVARÁ Nº _____ Bairro: _____ Município: _____
TIPO DE ATIVIDADE: _____

RELATO DO FATO E DO ATO

O município de Taquari, através do(s) Agente(s) Fiscal(is) abaixo identificado(s), constatou (constataram) que:

DISPOSITIVO LEGAL:

Intimamos a regularizar sua situação junto ao município devendo para isso manter seu estabelecimento fechado e/ou encerrar de atividades até a emissão do alvará de licença junto a Prefeitura Municipal de Taquari, o não cumprimento sujeitará a sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Do que consta, os Agentes Fiscais municipais abaixo identificados e qualificados datam e lavram o presente termo de fechamento e/ou encerramento de atividades em três vias de igual teor, ficando uma em poder do Proprietário ou responsável, que poderá apresentar prova e defesa, sempre por escrito, num prazo não superior a 10 dias da sua ciência, sob pena de julgamento a revelia e cominações de demais sanções, administrativas e/ou legais cabíveis.

Agente Fiscal
Matricula.....

Agente Fiscal
Matricula:.....

Proprietário
Nome: _____
CPF: _____
RG:

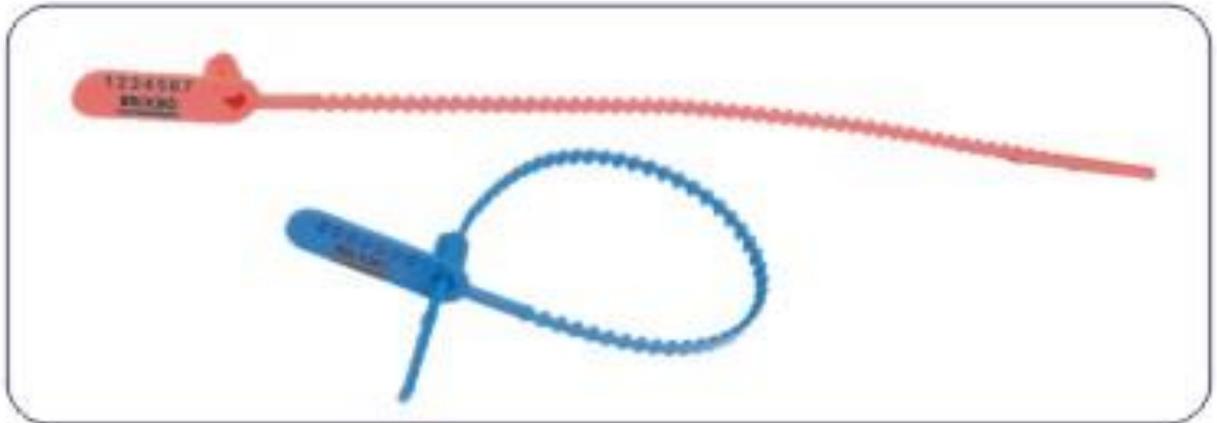
Testemunhas
Nome: _____
CPF: _____
RG:

Taquari, ____ de ____ de ____

Nome: _____
CPF: _____
RG:

Anexo 8

LACRE DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO NO FECHAMENTO OU ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS



Lacre plástico numerado

Anexo 9

FITA LACRE PARA UTILIZAÇÃO NO FECHAMENTO DE OU ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS



(FITA ZEBRADA ADESIVA)

Anexo 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA**

**TERMO DE FECHAMENTO
LACRE N° _____**

O Município de TAQUARI, de acordo com o disposto no(s) Artigo(s) da Lei Municipal nº 2994 de 13 de julho de 2009, determina o fechamento deste estabelecimento conforme o Termo de Fechamento de nºde/...../.....

Taquari, de de

Fiscal

O presente termo e os lacres somente podem ser retirados pelo Órgão Fiscalizador, sob pena de enquadramento na Legislação Vigente.

Papel Adesivo

Anexo 11
TERMO DE APREENSÃO DE MERCADORIAS E/OU DOCUMENTOS
 N°/.....

Nome/Razão Social:
 N° Cadastro Imobiliário:.....INCRA:.....
 Endereço:.....n°.....Bairro:.....Fone:.....
 Cidade..... CNPJ/CPF: RG

Aos (.....) dias do mês de..... do ano de, às
 horas, no exercício da função fiscalizadora, procedemos, nos termos da
 legislação vigente, a apreensão das mercadorias e/ou documentos abaixo:

Mercadorias/Documentos	Marca/Modelo	Unid	Quant.	Valor R\$*

Caso o campo não seja suficiente, continuar no verso deste termo

Mercadorias Percíveis: NAO SIM Prazo de validade:.....
 DESCRIÇÃO DOS FATOS (MOTIVOS DETERMINANTES DA APREENSÃO)

Caso o campo não seja suficiente, continuar no verso deste termo

DESTINATARIO DAS MERCADORIAS/DOCUMENTOS APREENDIDA

Nome/Razão Social:
 Endereço:.....n°.....Bairro:.....Fone:.....
 Cidade..... CNPJ/CPF:RG:

IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR OU EMPRESA TRANSPORTADORA

Nome/Razão Social:
 Endereço:.....n°..... Bairro:.....
 Fone:.....Cidade.....CNPJ/CPF: RG:
Motorista:..... Habilitação:.....
 Placa do Veículo:..... Marca: Município:.....UF.....
 RG:

Ciente: Nome:.....

Assinatura.....

CPF:..... RG:

Taquari,de de.....

Fiscal:..... Matrícula

..... Assinatura.....

Para regularizar a referida apreensão, dirigir-se a: Prefeitura Municipal de Taquari – Setor de
 Fiscalização – Segunda a sexta-feira – dasàs.....e das às.....às

*Valor declarado na nota fiscal ou declarado ao fisco pelo autuado.

Anexo 12

**TERMO DE RECEBIMENTO COMO FIEL DEPOSITÁRIO DE MERCADORIAS
E/OU DOCUMENTOS APREENDIDOS
PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE APREENSÃO N°...../.....**

Nome/Razão Social:
Cadastro Imobiliário: INCRA:.....
Endereço:..... n°.....
Bairro:..... Cidade:
Fone:..... CNPJ/CPF: representada neste
ato, pelo Sr.(a)
(Função)..... RG.
CPF.....residente.....
Bairro Cidade

Recebi (emos) nesta data as mercadorias e/ou documentos constantes no termo de apreensão acima citado, devidamente conferidos e no mesmo estado em que se encontravam quando da apreensão, que assumo total responsabilidade pela guarda, segurança e preservação dos mesmos, sob as penas da Lei, até haver a liberação por parte do Órgão Fiscal.

DEPOSITÁRIO

Nome:..... Assinatura.....
CPF:..... RG:

CIENTE - AUTUADO

Nome:..... Assinatura.....
CPF:..... RG:

TESTEMUNHAS:

Nome:..... Assinatura.....
CPF:..... RG:

Nome:..... Assinatura.....
CPF:..... RG:

Taquari,de de.....

Fiscal :.....

Assinatura.....

Matrícula:

Tratando-se de mercadorias perecíveis, o interessado deverá cuidar da sua liberação dentro de 24 horas, sob pena de serem doadas a casas ou instituições de caridade, conforme prevê o Art. 169 § Único da Lei n° 2.994 de 13 de julho de 2009 (Código de Posturas do Município de Taquari)

Anexo 13

**TERMO DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS E/OU DOCUMENTOS
APREENDIDOS
PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE APREENSÃO N°...../.....**

Nome/Razão Social:
Cadastro Imobiliário: INCRA:.....
Endereço: n°..... Bairro:.....
Cidade: Fone:.....
CNPJ/CPF:..... representada neste ato, pelo Sr.(a)
....., função).....
RG..... CPF.....
residente.....Bairro.....
..... Cidade

Recebi (emos) nesta data as mercadorias e/ou documentos constantes no termo de apreensão acima citado, devidamente conferidos e no mesmo estado em que se encontravam quando da apreensão e/ou em depósito. Que, para todos os fins legais dou plena e geral quitação, nada tendo a reclamar.

PROPRIETÁRIO

Nome:..... Assinatura.....
CPF..... RG.....

DEPOSITÁRIO

Nome:..... Assinatura.....
CPF..... RG.....

TESTEMUNHAS:

Nome:..... Assinatura.....
CPF..... RG.....

Nome:..... Assinatura.....
CPF..... RG.....

Taquari,de de.....

Fiscal Liberador:..... Assinatura.....
Matricula:

Anexo 15

TERMO DE APREENSÃO DE ANIMAIS N°...../.....

Nome do Proprietário..... Cadastro Imobiliário:
INCRA:..... Endereço: n°.....
Bairro:..... Fone:..... Cidade
CPF: RG.....

Aos (.....) dias do mês de..... do ano de, às
..... horas, no exercício da função fiscalizadora, procedemos, nos termos da
legislação vigente, a apreensão do animal solto ou encontrado na (o)

Bairro:

CARACTERISTICAS

ANIMAL:.....QUANT:

Sexo: Masculino Feminino

Pelo:.....Raça:

Cor:Marca:

Tipo da Marca: Característica da Marca:

Local da marca:

Outras características necessárias para identificação do animal:

.....Condições
físicas do animal:

Intimamos a regularizar sua situação junto ao município para retirar o(s) animal (is) acima
identificado, no prazo de 05 dias após esta notificação. O proprietário deverá retirar o animal
e satisfazer as exigências do Art. _____ da Lei 2994 de 13/07/09, bem
como as demais sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

Ciente: Nome:..... Assinatura.....

CPF: RG:

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: CPF:
RG: RG:

Taquari,de de.....

Fiscal:..... Matricula..... Assinatura.....

Para regularizar a referida apreensão, dirigir-se a: Prefeitura Municipal de Taquari – Setor de
Fiscalização – Segunda a sexta-feira – dasas..... e das as
.....hs.

Observação: Não sendo possível localizar o proprietário do animal, deverá ser informado que
é o proprietário é ignorado. Neste caso, aplica-se o Art. 75º, §2º ou Art. 76º, § 2º

Anexo 16

FONE:

CNPJ/CPF:

**Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
Taquari - RS**

....., estabelecida a rua
..... n°..... Bairro....., neste ato
representado por

abaixo assinado, residente e domiciliado na cidade de
rua/avenida n.º....., vem com
o devido respeito solicitar a V.S.:

LICENÇA para uso publicidade através de alto-falantes instalado em veículo de minha
propriedade, tipo automotor propulsão humana, no período de/...../..... a
...../...../.....

LICENÇA para colocação de tapume andaime na rua
..... n°..... Bairro
..... na extensão de metros, no período de/...../..... a
...../...../.....

LICENÇA para colocação de marquise toldo na rua
..... n°.....
Bairrona extensão de metros.

LICENÇA para colocação de palanque tablado na rua
..... n°..... Bairro nas seguintes dimensões x
..... =..... m²

LICENÇA para colocação de mesas e cadeiras mostruários placa comercial
..... na rua
..... n°..... Bairro
..... na extensão de metros, no período de
...../...../..... a/...../.....

LICENÇA para colocação de na
rua..... n°..... Bairro.....

NESTES TERMOS
Pede Deferimento

Taquari,.....de.....de 200.....

Nome.....

R.G.....

Anexo 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA**

**ALVARÁ LICENÇA PARA OCUPAÇÃO E/OU USO DO SOLO EM VIAS OU
LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Nome do Contribuinte:.....

Endereço:..... n°

Local da Ocupação ou Uso:.....

.....

	Natureza	Início	Termino	Área/Quant.
<input type="checkbox"/>	Tapumes			
<input type="checkbox"/>	Mesas e Cadeiras			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/>			

Pago pelo Conhecimento n° R\$

Taquari, de de

Fiscal

Anexo 18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
SECRETARIA DA FAZENDA**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Nome do Contribuinte:.....

Endereço:..... n.º

Local da Publicidade:.....

.....

Tipo de Publicidade	Quant/m ²	Tipo de Publicidade	Quant/m ²
<input type="checkbox"/> Placa de anuncio luminoso		<input type="checkbox"/> Letreiros	m ²
<input type="checkbox"/> Placa de anuncio não luminoso	m ²	<input type="checkbox"/> Painéis	m ²
<input type="checkbox"/> Faixas		<input type="checkbox"/> Cartazes	
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

Deverá ser observado: Tamanho.....

Altura Mínima:

Validade: início/...../..... término:/...../.....

Pago pelo Conhecimento n.º R\$

Taquari, de de

Fiscal

Anexo 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Alvará de Licença N°/.....

Cadastro Fiscal N.º

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Lei 1720/1997 e Lei 2994/2009

.....
Razão Social

.....
localização

.....
Atividade

CNPJ/CPF: Data Inscrição:

.....
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

.....
SECRETÁRIO DA FAZENDA